



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada **aos dezesseis dias do mês de março de dois**
4. **mil e vinte e dois**, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente iniciou a
7. reunião agradecendo a presença de todos e falou sobre o comprometimento de
8. todos os Conselheiros nas visitas escolares. O Presidente informou que irá
9. determinar quais os Conselheiros irão fazer as visitas. O Presidente falou que caso
10. as visitas às escolas não ocorram por falta de Conselheiros, irá enviar um ofício ao
11. Ministério Público, relatando que as visitas não foram realizadas por falta de
12. Conselheiros. A Conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo**, falou que
13. antes de enviar ofício ao Ministério Público, se faz necessário enviar ao
14. Secretário de Educação. A Conselheira também sugeriu que sejam montados
15. grupos de visitas nos turnos da manhã e da tarde, nos dias disponíveis dos
16. Conselheiros para atuarem nas visitas e nos trabalhos do CME. O Presidente falou
17. sobre as reuniões com o Secretário de Educação sem a companhia de outros
18. Conselheiros. O Presidente relatou que está acontecendo racismo em uma
19. determinada escola do município. O Conselho Municipal de Educação precisa
20. comunicar o fato à Secretaria Municipal de Educação, para que seja desenvolvido
21. um projeto em combate a todos os tipos de discriminação. A Conselheira Irenilva
22. Silva de Souza Cardoso, sugeriu que os Coordenadores das Disciplinas, ao
23. elaborar os Projetos, englobe todos os tipos de preconceito. Em seguida foi lida a
24. **Lei Nº018 de 17 de abril de 1997**, com as modificações realizadas por este
25. Conselho. A seguir foi iniciada a leitura e discussão da **Lei 558/2015 - Artigo 18º**.
26. Na próxima reunião o Conselho dará continuidade à discussão da **Lei 558/2015**.
27. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins Barbieri** lavro a presente Ata
28. que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295

E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

*Danielle Mendes da Costa Madureira*

Irenilva Silva de Souza Cardoso

*Irenilva Silva de Souza Cardoso*

Everton Mendes da Costa

*Everton Mendes da Costa*

Leopoldina Fhins Barbieri

*Leopoldina Fhins Barbieri*

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

*Sheila Aparecida de Brito Oliveira*

Anne Caroline Oliveira da Silva

*Anne Caroline Oliveira da Silva*

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

*Marinei dos Santos Santana de Vallejo*

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

*Alessandra S.S. Nascimento*